



**ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES DE RECURSOS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018**  
**PROCESSO INTERNO 3784/2018**

Tendo em vista que houve apresentação das razões de recurso feita pela empresa SOMA E ENGENHARIA EIRELI, tempestivamente, em 07 de fevereiro de 2019, referente ao resultado da fase de habilitação da Concorrência Pública nº003/2018, e uma vez transcorrido o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação resolve abrir o prazo legal para apresentação das contrarrazões de recursos.

Sendo assim, **ficam desde já as licitantes interessadas intimadas a apresentar CONTRARRAZÕES ao recurso apresentado dentro do prazo legal, que começa a contar a partir do dia 13 de fevereiro de 2019**, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo.

As informações estão disponíveis no endereço [www.sabara.mg.gov.br](http://www.sabara.mg.gov.br).

Sabará, 12 de fevereiro de 2019.

Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº124/2018